



Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Diretoria Técnica
Departamento de Nutrição e Alimentação



INFORMAÇÃO Nº. 0456/2017 – FUNDEPAR/DIT/DNA

*Informações complementares ao edital da
Chamada Pública nº 002/2017.*

Considerando solicitações de esclarecimentos da União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES) e da Cooperativa de Comercialização de Produtos da Reforma Agrária do Contestado, informamos que serão aceitas as seguintes condições em relação à Chamada Pública nº 002/2017:

1. Rotulagem de alimentos à vácuo: visando viabilizar o fornecimento do produto sem necessidade de alteração de rótulo que já tenham sido impressos, será aceito etiqueta separada com a inscrição “à Vácuo”.
2. Embalagem da farinha de trigo: será aceito o produto em embalagens de 01 (um) a 05 (cinco) quilos.

Noemi Beatriz Grünhagen
Gerente do Departamento de Nutrição e Alimentação
Portaria nº 363/2017